

106418 - Presentes ao titular da conta corrente no banco

Pergunta

Tenho uma conta corrente em um banco. Às vezes, o banco me envia presentes como perfumes e incenso. O banco faz isso com os clientes que têm muito dinheiro nele. Qual é o parecer sobre tais presentes?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Uma conta corrente no banco é um empréstimo, e os sábios concordam unanimemente que cada empréstimo que traz um benefício é riba. Está provado que alguns dos Sahaabah, que Allah esteja satisfeito com eles, disseram que um presente dado pelo mutuário ao credor é riba.

Al-Bukhari (3814) narrou que 'Abd-Allah ibn Salaam, que Allah esteja satisfeito com ele, disse: Se um homem te deve alguma coisa e ele te dá uma medida de trigo, uma medida de cevada ou uma medida de forragem, não aceites, pois é riba.

Então, é riba esse presente que o banco dá ao cliente para manter uma conta corrente.

O Shaikh Dr. Muhammad ibn Sa'ud al-'Usaimi foi questionado sobre a decisão sobre tais presentes.

Ele disse:

Se for dado por se ter uma conta corrente, é, sem dúvida, riba, porque uma conta corrente é um empréstimo e não é permitido que o titular da conta se beneficie. Mas se é uma conta de investimento, não há nada de errado nisso. Citação final.

<http://www.halal2.com/ftawaDetail.asp?id=9802>